

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 213, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Assistência às Trabalhadoras e Trabalhadores Resgatados de Situação de Escravidão.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Edital nº 46, de 11 de fevereiro de 2022, publicado no BEIDPU de 11 de fevereiro de 2022, edição nº 27 (SEI 5001247);

Considerando o Despacho SAE 5036808;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007114/2021-06;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Izabela Vieira Luz como representante da Região Nordeste no Grupo de Trabalho Assistência às Trabalhadoras e Trabalhadores Resgatados de Situação de Escravidão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE SOARES PAPAZIS

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 08/03/2022, às 14:12, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **5045987** e o código CRC **147F7C6B**.